

**PORTARIA Nº 251, DE 15 DE MAIO DE 2024.**

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais previstas no art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Caucaia,

**CONSIDERANDO**, o grande volume de tráfego de dados simultâneos no território nacional, que ocasionou instabilidade de performance nos aplicativos da Secretaria Municipal de Educação, prejudicando o Recadastramento dos colaboradores previsto na Portaria nº 219 de 06 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO**, as dificuldades encontradas para anexação de documentos por parte dos colaboradores não familiarizados com processos similares, ocasionando repetidas solicitações de senhas para acessar e realizar o procedimento de finalização;

**CONSIDERANDO**, que o Sindicato dos Professores – APEOC, solicitou formalmente que o prazo para o recadastramento seja prorrogado;

**CONSIDERANDO**, que, no mesmo período, acontece de parte do Instituto de Previdência Municipal de Caucaia – IPMC, finalização do Censo Previdenciário, que envolve centenas de servidores da SME.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar para o dia 30 de maio de 2024 o prazo para o Recadastramento previsto na Portaria nº 219 de 06 de maio de 2024.


**Art. 2º** – O sistema permanecerá aberto para as consultas online no Canal “Fale Conosco”, bem como o Setor de Recursos Humanos – RH, permanecerá disponível para o atendimento presencial.

**Art. 3º** – Permanecem inalteradas as demais orientações.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 15 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SERGIO AKIO KOBAYASHI  
Data: 15/05/2024 11:56:37-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**SERGIO AKIO KOBAYASHI**  
Secretário de Educação



Rua Juaci Sampaio Pontes, 2000  
Caucaia/CE - CEP: 61600-150  
Telefone: (85) 3342 8040